



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 04/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO DONA SANDRA, BAIRRO JABOTICABAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA e PROTEÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às oito horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 1.100/2019, estando presentes os membros Tífani Dagostini, Leticia dos Santos Prata e Roberta Bonatti, e o representante da empresa PARODI CONSTRUÇÕES LTDA ME, Sr. Diogo Parodi, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 04/2020, sendo elas: 1) PAVSUL COM. DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; 2) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; 3) EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA; 4) CONCRETA SUL ENGENHARIA E BRITAGEM LTDA; e 5) PARODI CONSTRUÇÕES LTDA ME. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto os envelopes nº 01 – contendo as documentações para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas credenciaram-se como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e na LC 147/2014. O representante da empresa PARODI CONSTRUÇÕES LTDA ME, Sr. Diogo Parodi, solicitou constar em ata que as empresas MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA e PAVSUL COM. DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA apresentaram atestados de capacidade técnica que não atendem a parcela de maior relevância “Compactação mecânica com rolo pé de carneiro”, conforme item 6.4, alínea “d” do Edital. As documentações das empresas participantes serão analisadas de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, e os Atestados de Capacitação Técnica serão encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preço permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.